DECRETO LEGISLATIVO Nº. 007/2012

"DECRETA PONTO FACULTATIVO".

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu na qualidade de seu Presidente, promulgo o seguinte:

Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal entre os dias **14, 15 e 16 de maio de 2012,** exceto o atendimento direto ao público na RECEPÇÃO, no horário de 8:00 às 13:00 horas.

§ 1º. Este Decreto deve-se ao fato que os servidores da Câmara estarão participando do curso "Gestão da Imagem do Setor Público", ministrado pela ESESP- Escola de Serviço Público do Espírito Santo.

§ 2º. O Curso será realizado no auditório do Batalhão do Corpo de Bombeiros de Marechal Floriano. E em casos de assuntos urgentes direcionados à Câmara Municipal nestes dias, poderão ser contatados por telefone os funcionários **Gibran Schneider 9734-7628 ou Dorivanio Stein 9820-2695.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor em 14 de maio de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Floriano, 11 de maio de 2012.

Aloisio Modolo de Almeida

Presidente